

Approvado por unanimidade na reunião  
do CAESLG de 2.12.2020, na ausência do  
GP do PAN e do DURT do CH.

  
Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE COMISSÃO  
CACILO

666736

Acido n. 1095 Data 23.11.2020

2787 - 23.11.2020

Tem o país sido confrontado com diversas práticas que, a pretexto da excecionalidade do quadro de combate à pandemia de COVID-19, se configuram como violações graves dos direitos de reserva dos dados pessoais.

É o que está a suceder presentemente com a comunicação, a pessoas testadas, dos resultados dos respetivos testes pelas suas entidades patronais ou pelas direções de serviços públicos de que são trabalhadores/as. É, de facto, do conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (e, certamente, das demais forças políticas com representação parlamentar) que professores/as, profissionais de saúde, quadros administrativos, funcionários/as públicos/as estão a ser contactados informalmente pelas direções das unidades a que se encontram adstritos/as, comunicando-lhes os resultados dos testes de diagnóstico de COVID-19 a que foram sujeitos/as.

Trata-se de uma evidente violação dos direitos de privacidade pessoal, inaceitável em qualquer circunstância. No entender do Bloco de Esquerda, não pode a Assembleia da República alhear-se destas práticas e deve, mais ainda no presente quadro de estado de emergência, exercer a sua responsabilidade de garantia da legalidade e de controlo dos atos da Administração Pública que possam ferir os direitos dos cidadãos.

Por estas razões, vem o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requerer a audição da Senhora Presidente da Comissão Nacional da Proteção de Dados, para prestar todos os esclarecimentos que são devidos face a estas circunstâncias.

Atendendo às medidas de precaução em vigor, sugere este Grupo Parlamentar que a audição se realize em regime de videoconferência.

Lisboa, 23 de novembro de 2020

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda